



P-120
P-1027
P-25

REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: Secretaria de Educação
Requerente: Valdínei Alcântara Dias
Data: 07/02/2022

JUSTIFICATIVA:

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média Valor	VALOR TOTAL	
1	Aulas de Língua Estrangeira Moderna (Inglês) nas Escolas Municipais com carga horária de 20h semanais no período vespertino.	MES	11	R\$ 1.400,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.460,00	R\$ 16.060,00	
2	Aulas de Círculo nas Escolas Municipais com carga horária de 8h semanais.	MES	11	R\$ 1.560,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.568,50	R\$ 1.576,16	R\$ 17.337,76	
TOTAL								R\$	33.397,76

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/prestigos: IMEDIATA
Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria
Responsável pela descrição do objeto: Valdínei Alcântara Dias
Responsável pela pesquisa de preço: Valdínei Alcântara Dias
Fiscal do Contrato: Valdínei Alcântara Dias

Luiza Lacerda 16

Garantia: 12 meses
Vigência do Contrato: 12 meses

[Signature]
Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:
Destinação Organizacional: _____
Tipo de recurso: () Próprio () Convênio () Programa
Condição de pagamento: nos dias 12 de cada mês subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal
Em: ___/___/___

Reserva de Selo: _____
Desdobramento: _____
[Signature]
Secretaria de Fazenda

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório.
Em: ___/___/___
Recob. em: ___/___/___
[Signature]
Prefeito
[Signature]
Comissão de Licitação

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos, por gentileza, a cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: Carla Lorena Rebelato 05492622960

CNPJ nº: 44.924.070/0001-01

Endereço: Rua Benedita Aparecida de Souza nº160

Cidade/Estado: Porecatu / PR

Telefone: (43) 996320360

E-mail: lorena.rebelato@hotmail.com

Item	Objeto	Apres.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS), COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS, NO PERÍODO VESPERTINO.	MESES	11	R\$ 1.400,00	R\$15.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.400,00

Nome do responsável pela cotação:

Assinatura do responsável pela cotação:

Data da cotação:

Validade da cotação: 60 DIAS

Carla Lorena Rebelato 44.924.070/0001-01
Assinatura
Carimbo com CNPJ

2

EDNILSON DA SILVA VICTORINO30098977822

Rua Otávio Gonçalves de Oliveira, N° 74. MARTINÓPOLIS-SP. CEP: 19.500-000

CNPJ. 22.190.857/0001-54

FONE: (018) 997290276

Orçamento

PREFEITURAL MUNICIPAL DE PORECATU – PR.

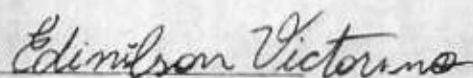
Descrição dos serviços: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM CARGA HORARIA DE 6 HORAS SEMANAIS (3H NA QUINTA-FEIRA E 3H NA SEXTA-FEIRA).

Valor Mensal: R\$ 1.600,00

Valor Total referente a 11 meses: R\$17.600,00

Validade da Proposta: 60 dias.

Martinópolis, 26 de Janeiro de 2022.



Edmilson Victorino

Representante legal

0003

OSMAR FRAGA SOBRINHO30618724850

CNPJ. 27.002.197/0001-54

ENDEREÇO: RUA GUARANI, 2026 - CENTRO NANTES -SP.

FONE: (43)967530669

ORÇAMENTO

PREFEITURAL MUNICIPAL DE PORECATU - PR.

Descrição dos serviços: Contratação de empresa para ministrar aulas de capoeira nas escolas municipais.

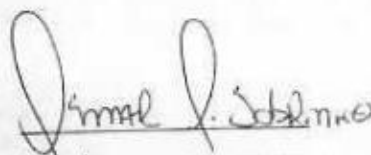
Carga Horária: 06 Horas semanais nos períodos da tarde.

Vigência contratual: 11 meses

Valor unitário mensal: R\$1.568,50

Valor Total: R\$ 17.253,50

Nantes, 26 de Janeiro de 2022.



OSMAR FRAGA SOBRINHO

CNPJ. 27.002.197/0001-54

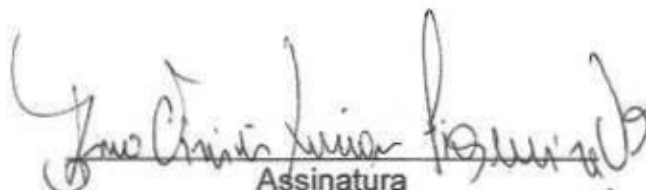
COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos, por gentileza, a cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: BRUNO VINICIUS LUCIAN FIGUEIREDO
05668430995
CNPJ nº: 44.151.332/0001-42
Endereço: RUA GOVERNADOR PAULO PIMENTEL
Cidade/Estado: PORECATU
Telefone: 43 988121893
E-mail: vinibrunocian@gmail.com

Item	Apres.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Aula de Língua Estrangeira Moderna - 20 horas semanais	MESES	11	R\$1500,00	R\$16500,00
			Total:	R\$16500,00

Nome do responsável pela cotação:
Assinatura do responsável pela cotação:
Data da cotação:
Validade da cotação: 60 DIAS


Assinatura
Carimbo com CNPJ

CNPJ 44.151.332/0001-42



DADAMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Dayane Luiza Dias 40563743840

RUA RODRIGO GARCIA GARRO, N. 690 BARRIO DO PONTAL

TACIBA-SP, CEP: 19.590-000

CNPJ: 21.714.228/0001-13

superartescapoeira@outlook.com

CONTATO: (018) 99626-0276

Item	Objeto	Apres.	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. COM CARGA HORARIA DE 6 HORAS SEMANAIS (3H NA QUINTA-FEIRA E 3H NA SEXTA-FEIRA).	Meses	11	RS 1.560,00	RS 17.160,00

Taciba, 26 de Janeiro de 2022.

Dayane Dias

Dayane Luiza Dias

Representante Legal

1 21.714.228/0001-13

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

RUA RODRIGO GARCIA GARRO, 690
JARDIM PONTAL - CEP 19590-00

TACIBA - SP

0006



DADANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Dayane Luiza Dias 40563743840

RUA RODRIGO GARCIA GARRO, N° 690 BAIRRO JD PONTAL

TACIBA-SP, CEP: 19.590-000

CNPJ: 21.714.228/0001-13

superartescapoeira@outlook.com

CONTATO: (018) 99626-0276

Item	Objeto	Apres.	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
1	AULAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA 20 HORAS SEMANAIS.	Meses	11	RS 1.480,00	RS 16.280,00

Taciba, 28 de janeiro de 2022.

Dayane Dias

Dayane Luiza Dias
Representante Legal

! 21.714.228/0001-13

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

RUA RODRIGO GARCIA GARRO, 690
JARDIM PONTAL - CEP 19590-00

TACIBA-SP

0007

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos, por gentileza, a cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: OSMAR FRAGA SOBRINHO30618724850

CNPJ nº: 27.002.197/0001-54

Endereço: Rua Guarani, 2026

Cidade/Estado: Nantes SP

Telefone:(43)967530669

E-mail: modelocidadaniacapoeira@outlook.pt

valdequesdescapeira@hotmail.com

Item	Objeto	Apres.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM CARGA HORARIA DE 6 HORAS SEMANAIS (QUINTA-FEIRA 3H E SEXTA-FEIRA 3H)	MESES	11	1.568,50	17.253,50
VALOR TOTAL					R\$17.253,50

Nome do responsável pela cotação: Valdinei Alcântara Dias

Assinatura do responsável pela cotação:

Data da cotação: 25/01/2022

Validade da cotação: 60 DIAS


Osmar Fraga Sobrinho
Representante Legal

SUPERARTESCAPOEIRA@OUTLOOK.COM



Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93.


VALDINEI DE ALCANTARA DIAS
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

FABIO LUIZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL 16/2022

A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Dentre as alegações mais comuns indicadas como impeditivas para a utilização do pregão eletrônico, pode-se apontar:

- 1) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.
- 2) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- 3) A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/02.
- 6). A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuada no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado."

Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

Forçoso salientar que o art. 1º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. Tratando-se de recursos próprios admite-se a adoção do pregão na forma presencial.

Doutro norte, a adoção do pregão em sua forma presencial seguindo a Lei 1.900/2021: onde visa fortalecer o desenvolvimento do comércio local deste Município, que conta com uma estimativa de 12.587 habitantes, segundo dados do IBGE do ano de 2021, sendo que a realização do pregão na forma eletrônica acarretaria na ausência de participação do comércio local e regional, que não estão adaptados ao sistema utilizado por este município para realização do pregão eletrônico.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas.



PORTARIA Nº 297/2021

ALTERAR A PORTARIA Nº 162/2021 REFERENTE À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIRAR, desde 04 de agosto de 2021, o ex-servidor RAFAEL DE OLIVEIRA GUELERE da função de Pregoeiro, permanecendo o servidor abaixo:


NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fablicio Gonçalves - oficial	Administração	12.418.805-9/PR

Artigo 2º - Ficando a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sob a presidência do primeiro, assim constituída:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fablicio Gonçalves	Administração	12.418.805-9/PR
Maximino França Cordeiro Junior	Fazenda	8.265.367-8/PR
Eduardo Dias Noronha	Administração	8.911.670-8/PR
Miriam Gomes da Rocha Moura	Fazenda	4.240.423-3/PR
Vanessa Cristina Gama Santos Lima	Fazenda	12.573.826-5/PR

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (06.10.2021).


Fábio Luiz Andrade
Prefeito

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

Nr. da Reserva de Saldo: 00025

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 08 SECRETARIA DE EDUCACAO Cod.Reduzido
Unidade: 02 DIVISAO DE EDUCACAO 120
Dotacao: 123610170.2.031.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	97.698,74
Valor Reservado	R\$	33.397,76
Saldo Atual	R\$	64.300,98

Aulas Ingles - Capoeira.

Porecatu-Pr; 01.02.22

0012



HORA: 9 : 00

PARECER TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORECATU - PR

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Nº	DATA
715	30/12/21

OBJETIVO: RECOMENDAÇÃO TÉCNICA.

Porecatu, 30 de dezembro de 2021.

Tem se recebido pelo Presidente da Comissão de Licitação constantemente solicitações para realização de Pregão na modalidade Presencial para empresas sediadas no município e região, solicitação assinada pelo Secretário da Pasta e o Sr. Fábio Luiz Andrade – Prefeito.

É sabido que O PREGÃO PRESENCIAL “modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e de negociação a viva-voz, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias do proponente com o menor preço ofertado.

Ainda, se há relatado que: “uma empresa vencedora do certame pela via eletrônica que seja fora da nossa região, não conseguirá entregar o produto de modo célere podendo causar prejuízos ao município”.

Em atendimento ao § 2º do Art. 1º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Mesmo encontrando justificativas hoje presentes em nossos procedimentos nossa respeitável Comissão vem recomendar a utilização preferencialmente pela forma de Pregão Eletrônico.


Há a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR de que as licitações na modalidade pregão devem ser realizadas por meio de plataforma eletrônica e que caso seja realizado pregão presencial, que este seja devidamente justificado e fundamentado, apontando as diretrizes que conduziram o órgão a deliberar por sua escolha.


Esta Comissão entende que o mais viável seria a realização do procedimento na forma eletrônica, em atendimento à orientação da Corte de Contas Estadual, bem como atender ao Princípio da Economicidade e Eficiência.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Comissão de Licitação emite parecer sob o prisma estritamente técnico e opinativo, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter técnico e opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor, Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) “o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica”, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Contudo, mediante da autorização do chefe do Executivo, faremos os procedimentos em atenção às atribuições conferidas a esta Comissão.

É isto.

É o nosso parecer.


Adrian Fablício Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 297/2021


Eduardo Dias Noronha
Membro da Comissão de Licitação
Portaria nº 297/2021



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/02/2022

ABERTURA: 09H00

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCALMENTE, CONFORME LEI Nº 1.900/2021

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

PREÂMBULO

O Município de Porecatu, Estado Paraná, TORNA PÚBLICO que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa para aulas de capoeira nas escolas municipais, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 020, de 12 de fevereiro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura até as 08h45 do dia 28/02/2022.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo pregoeiro Adrian Fablicio Gonçalves, com o auxílio da equipe de apoio.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto objetivando a contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

Dotações Orçamentárias: 123610170.2.031.3390.39.00.00-1027

Valor Máximo do lote: R\$ 33.397,76 (trinta e três mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertencentes ao **Município de Porecatu**, conforme assegura a Lei nº 1.900/2021, os quais preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2 - Em caso de não comparecimento, fica aberta a participação para MEI, micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas conforme regionalidade do IPARDES, de acordo com o Decreto 27/2017, seguindo abaixo:



DECRETO Nº 027/17

**ALTERA INCISO II DO § 2º DO ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 046/16 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se fomentar as aquisições de bens, mercadorias e serviços no âmbito do Estado do Paraná;

DECRETA:

Artigo 1º - O inciso II do § 2º do artigo 1º do Decreto nº 046, de 11 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – âmbito regional – municípios cujos territórios estejam localizados na Região Geográfica Norte Central Paranaense (3) do IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme Anexo I deste Decreto."

Artigo 2º - Os procedimentos licitatórios já publicados, cujas datas de aberturas ainda estão por vir, deverão ser retificados pela Comissão Permanente de Licitação.

Artigo 3º - Ficam revogados os Anexos I e II do Decreto nº 046/11.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (29.03.2017).

Fabio Luiz Andrade
Prefeito



ANEXO I DO DECRETO Nº 027/17

03 - REGIÃO GEOGRÁFICA NORTE CENTRAL PARANAENSE - IPARDES

Alvorada do Sul	Londrina
Ângulo	Lunardelli
Apucarana	Lupionópolis
Arapongas	Mandaguaçu
Arapuã	Mandaguari
Ariranha do Ivaí	Manoel Ribas
Astorga	Marialva
Atalaia	Marilândia do Sul
Bela Vista do Paraíso	Maringá
Bom Sucesso	Marumbi
Borrazópolis	Mauá da Serra
Cafeara	Miraselva
Califórnia	Munhoz de Melo
Cambé	Nossa Senhora das Graças
Cambira	Nova Esperança
Cândido de Abreu	Nova Tebas
Centenário do Sul	Novo Itacolomi
Colorado	Ourizona
Cruzmaltina	Paiçandu
Doutor Camargo	Pitangueiras
Faxinal	Porecatu
Floraí	Prado Ferreira
Floresta	Presidente Castelo Branco
Florestópolis	Primeiro de Maio
Flórida	Rio Bom
Godoy Moreira	Rio Branco do Ivaí
Grandes Rios	Rolândia
Guaraci	Rosário do Ivaí
Ibiporã	Sabáudia
Iguaraçu	Santa Fé
Itaguajé	Santa Inês
Itambé	Santo Inácio
Ivaiporã	São João do Ivaí
Ivatuba	São Jorge do Ivaí



Jaguapitã	São Pedro do Ivaí
Jandaia do Sul	Sarandi
Jardim Alegre	Sertanópolis
Kaloré	Tamarana
Lidianópolis	Uniflor
Lobato	

3 - O uso do celular ficará restrito a autorização do Pregoeiro.

Não será aceito o envio de envelopes.

O uso do celular ficará restrito à autorização do Pregoeiro.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) Empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar certidão simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovar sua condição.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, admitido em lei.

3 - Declaração do licitante, assegurando o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo II.

4 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta

Licitação nº 23/2022

Pregão Presencial nº 16/2022

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura

0017



Envelope nº 2 - Habilitação
Licitação nº 23/2022
Pregão Presencial nº 16/2022
Nome da Empresa
CNPJ
Data e hora da abertura

2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CPF e RG do profissional;
- b) número da licitação e do pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I deste Edital;
- d) Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, com reconhecimento de firma.
- e) preço unitário e total em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: deslocamento, tributo de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação do serviço objeto da presente licitação;
- f) prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 (sessenta) dias;
- g) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- h) Dados bancários;
- i) O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

OBS: A proposta ajustada deverá ser enviada à Divisão de Licitação em até 24 horas após a realização do certame.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - Para pessoa jurídica:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- c) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- e) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- g) Alvará de funcionamento expedido pelo município sede do proponente;
- h) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.



i) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

3.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Direta do Município de Porecatu no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1 e 1.2 deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

3.1.1 - O registro cadastral não substitui os documentos relacionados no subitem 1.1, alínea "d" deste item VI, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

3.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço total do ITEM.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.



- 7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas em ordem crescente dos valores, considerando-se o menor preço ofertado.
- 9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 10 - Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
- a) substituição e apresentação de documentos, ou
 - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto aos órgãos de cadastro de fornecedores das esferas estadual e federal.
- 14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 16- A proposta reajustada deverá ser enviada pela empresa à Divisão de Licitação em até 48 horas após a realização do certame.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.



5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por ITEM conforme descrito no edital.

IX – DO PRAZO E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – Após a assinatura do contrato a empresa vencedora deverá iniciar imediatamente os serviços nas escolas municipais.

X - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das Notas Fiscais.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará após a substituição da mesma.

3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada, podendo esta optar por uma das seguintes instituições financeiras: CEF, BB, Itaú e Bradesco ou no caixa da Tesouraria Municipal através de cheque nominal.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, conforme Anexo V do presente ato convocatório.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao setor de Licitação no endereço citado no preâmbulo deste edital para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante segunda colocada e, assim sucessivamente, se essa também não satisfizer as condições do edital.

XIII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 11 (onze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado ou prorrogado por até igual período, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Porecatu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

XV - DA GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XVI – REAJUSTES

Os valores contratados são fixos e irredutíveis.

0021



XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
 - 2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.
- 4 - O extrato do contrato do presente certame será divulgado no Diário Oficial da União e no site do município www.porecatu.pr.gov.br
- 5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no site oficial do município.
- 6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no setor de licitação, no endereço descrito no preâmbulo deste edital, após a celebração do contrato.
- 7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.
 - 7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1(um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
 - 7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.
- 8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 9 - Integram o presente Edital:
 - Anexo I – descrição do objeto;
 - Anexo II – declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
 - Anexo III - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
 - Anexo IV - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital
 - Anexo V – minuta do contrato.
- 10- Qualquer dúvida quanto à especificação dos objetos deverá ser esclarecida com o Secretário de Urbanismo, Obras e Viação, Daniel Pessoa de Magalhães Sobrinho, pelo telefone (43) 3623 1315.
- 11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.

Porecatu, 07 de fevereiro de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal



Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da Secretaria de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	Média Valor	VALOR TOTAL
1	Aulas de Língua Estrangeira Moderna(inglês) nas Escolas Municipais com carga horária de 20h semanais no período vespertino.	MÊS	11	R\$ 1.460,00	R\$ 16.060,00
2	Aulas de Capoeira nas Escolas Municipais com carga horária de 6h semanais.	MÊS	11	R\$ 1.576,16	R\$ 17.337,76
TOTAL					33.397,76

- Horas semanais nas escolas designadas pela Secretaria de Educação.
- Disponibilidade para apresentações.
- Material pedagógico próprio para a disciplina de capoeira (berimbau, pandeiro, atabaque, agogô e reco-reco).



Anexo II

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº xx/20xx na modalidade pregão presencial nº xx/20xx, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 20xx.

Assinatura do representante legal
com carimbo da empresa



DECLARAÇÃO

Ref: (identificação da licitação e do pregão)

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos
 - emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.
- (assinalar com "X", conforme o caso)

Porecatu,/...../20xx.

.....
 Representante legal



Anexo IV

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura do Município de Porecatu
Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº xx/20xx, sob a modalidade pregão presencial nº /20xx, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 20xx.

Assinatura do representante
com carimbo da empresa



Anexo V
Minuta de Contrato

CONTRATO Nº xx/20xx, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A
EMPRESA

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº xx/20xx modalidade Pregão Presencial nº xx/20xx, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa, _____, CNPJ/CPF sob o nº, portador (a) do RG nº _____, residente à _____, no município de _____, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – A Contratada fornecerá _____ conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no procedimento licitatório nº xx/20xx, modalidade Pregão Presencial nº xx/20xx, do Município de Porecatu/PR.

Cláusula Segunda – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo pedrisco é de R\$ _____ (_____), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária xxxx

Cláusula Terceira – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

- 1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.
- 3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada, podendo esta optar por uma das seguintes instituições financeiras: CEF, BB, Itaú e Bradesco ou no caixa da Tesouraria Municipal através de cheque nominal.
- 4 - As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do pregão e do contrato.

Cláusula Quarta – A CONTRATANTE obriga-se a:

- 1 - Trazer para as aulas o material (livro, apostila, exercícios, etc.) cujo estudo estiver sendo realizado. Parágrafo único. Em caso de não cumprimento desta cláusula a CONTRATADA não se responsabiliza pelo andamento e qualidade das disciplinas a serem ministradas.

Cláusula Quinta - A CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2- Assumir total responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos;



- 3 - Fornecer material pedagógico para aulas de capoeira (berimbau, pandeiro, atabaque, agogô e reco-reco);
- 4 - Ter disponibilidade para apresentações nos finais de semana;
- 5- Iniciar as aulas imediatamente após a assinatura do contrato;
- 6 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA iniciar os serviços sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 7 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.
- 8 - Avisar com antecedência mínima de 24 horas, a necessidade de cancelar uma aula, caso contrário a aula será computada como não ministrada e o seu valor retido.

Cláusula Sexta – Os valores contratados são fixos e irrevogáveis.

Cláusula Sétima – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

Cláusula Oitava – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Cláusula Nona – O fiscal do contrato é o Secretário de Educação Valdinei de Alcântara Dias.

Cláusula Décima – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, ___ de _____ de 2022.

Fábio Luiz Andrade - Prefeito
Contratante

Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 1 – nome, RG e CPF



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 023/2022- Pregão Presencial nº. 016/2022

PARECER JURÍDICO INICIAL

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e de negociação a viva-voz, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias do proponente com o menor preço ofertado".

A Secretaria de municipal de Educação solicita Parecer sobre o procedimento a ser adotado para contratação de empresa para ministrar aulas de inglês e capoeira, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

Primeiramente, importante mencionar que tem o gestor público a discricionariedade de optar pela contratação do objeto que melhor atenda ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar no mérito dessa escolha.

Sendo assim, a procuradoria jurídica cabe apenas o exame prévio e das minutas de edital, não sendo este parecer vinculativo.

Em atendimento ao § 2º do Art. 1º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, que encontra justificativa do responsável pela pasta. Ressalta-se, que ainda mesmo diante da justificativa esta procuradoria aconselha a utilização do pregão na forma eletrônico, sendo este parecer estritamente na legalidade do edital.

Optou-se a realização do pregão com a participação de empresas sediadas localmente, conforme lei municipal nº 1900/2021.

Consta nos autos pesquisa de valor referencial, e cotação de preços, bem como Declaração do Ordenador de despesas, com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, porem, sugere que nas próximas contratações sejam utilizados outros meios para formação dos preços, como

R



Painel de Preços; compras governamentais; aplicar índice de inflação 2020; comparar com aquisição de outros órgãos da administração pública, verificar disposto no Decreto Municipal nº 123/2019, não ficando apenas com orçamentos de três fornecedores.

O Processo Licitatório deverá ser fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, "caput", da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

A Comissão de Licitação observará as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, "caput", da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

Ainda em análise, consta no processo minuta do instrumento convocatório para tal, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de procuração para a prática de atos concernentes ao certame e modelo de declaração da proposta da proteção ao trabalho do menor.

Consta ainda no presente edital a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados.

Assim, conclui-se que o presente edital está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a legislação aplicável ao Direito Público.

Até a apresentação do parecer final todos os requerimentos deverão estar devidamente assinados.

Por fim, caso ainda permaneça a opção pela realização do procedimento na forma presencial, deverá a comissão de licitação observar todas as medidas de segurança em relação ao COVID -19.

S.M.J. É o nosso parecer.
Porecatu, 23 de fevereiro de 2022

0030
Lielto Valério Padovan
OAB/PR 57.286

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	16		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	23		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da secretaria de educação.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1236101702031339039000010270		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	33.397,76		
Data de Lançamento do Edital	25/02/2022		
Data da Abertura das Propostas	Data Registro	25/02/2022	
NOVA Data da Abertura das Propostas	Data Registro		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	v	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	v Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	v	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim	v	

Data Cancelamento

CPF: 9295738977 (Logout)

0031



ATA 01-2022 DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2022
PREGÃO PRESENCIAL 16/2022

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Porecatu, realizou-se a sessão de abertura dos envelopes do procedimento administrativo nº 23/2022, na modalidade pregão presencial nº 16/2022, tipo menor preço por ITEM, objetivando a contratação de empresa para a realização de aulas de capoeira e inglês, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (abaixo-assinados), constituída pela Portaria n.º 297, de 06 de outubro de 2021 (anexada no Processo Licitatório) a fim de procederem o CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02. As empresas que protocolaram seus envelopes, não foram credenciadas devido à constatação na falta de documentação. Prosseguindo os trabalhos, onde o pregoeiro Adrian Fablicio Gonçalves registrado na portaria a cima supracitada, decide pelo retorno e a reabertura do processo licitatório após oito dias úteis. Ficando, desde já designada para abertura dos envelopes de proposta e habilitação o dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e dois. Nada mais havendo a tratar e encerrada o presente credenciamento, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes.

Adrian Fablicio Gonçalves
Pregoeiro

Eduardo Dias Noronha
Membro da equipe de apoio

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença em **14 de fevereiro de 2022**.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 24 de fevereiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:69C2BA19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 10.171 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Súmula: Convocação para a IV Conferência Municipal do Conselho dos Direitos da Mulher de Pontal do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, em conjunto com o Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, tendo como tema principal:
“Políticas para Mulheres”

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 24 de fevereiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:B783029E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 16/2022**

EXTRATO DE EDITAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/03/2022

ABERTURA: 09h00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCALMENTE, CONFORME LEI Nº 1.900/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da secretaria de educação.

Valor máximo do Lote: R\$ 33.397,76 (trinta e três mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

123610170.2.031.3390.39.00.00-1027

Download do edital:

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232

E-mail: pmprecuros@gmail.com

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:74AABF07

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022**

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/03/2022

ABERTURA: 13H30

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição e Instalação de PlayGround ao Ar livre no município de Porecatu-PR.

Valor máximo dos ITENS: R\$ 247.800,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:05.01.041220140.2.008.4490.52.00.00-1784

Download do edital:

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232

E-mail:pmprecuros@gmail.com

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:D97BDB12

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 18/2022**

EXTRATO DE EDITAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCALMENTE, CONFORME LEI Nº 1.900/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/03/2022

ABERTURA: 09h00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCALMENTE, CONFORME LEI Nº 1.900/2021

OBJETO: Aquisição de Impressoras Multifuncional para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Valor máximo dos Itens: R\$ 29.759,10 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

EDUCAÇÃO

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

123610170.2.037.3390.30.00.00-816- MATERIAL DE CONSUMO

Download do edital:

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232

E-mail:pmprecuros@gmail.com

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:00D9ADB2

0032

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

CARLA LORENA REBELATO 05492622960

Nome do Empresário

CARLA LORENA REBELATO

Nome Fantasia

AULAS DA LORENA

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

72447000

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

054.926.229-60



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/01/2022

Número de Registro

CNPJ

44.924.070/0001-01

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86160-000	RUA RUA BENEDITA APARECIDA DE SOUZA	60	CONJ
Bairro	Município	UF	
VILA IGUACU	PORECATU	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

19/01/2022

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Instrutor(a) de idiomas, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.93-7/00 - Ensino de idiomas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/icojconsulta.asp>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM


Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CARLA LORENA REBELATO 05492622960			Protocolo: PRC2210613454
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41813988237	CNPJ 44.924.070/0001-01	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/01/2022	Início de Atividade 19/01/2022
Endereço Completo Rua BENEDITA APARECIDA DE SOUZA, Nº 60, CONJ. VILA IGUACU-Paracatu/PR- CEP96160-000			
Objeto SERVIÇO DE ENSINO DE IDIOMAS - INSTRUTOR DE IDIOMAS, INDEPENDENTE.			
Capital R\$ 1.000,00 (mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 19/01/2022	Número 41813988237	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: CARLA LORENA REBELATO			
Identidade: 72447000		CPF: 054.926.229-60	
Estado civil: NÃO INFORMADO		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2022, às 15:18:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NPMAIBG7.



PRC2210613454



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CARLA LORENA REBELATO 05492622960

CNPJ: 44.924.070/0001-01

Endereço: Rua Benedita Aparecida de Souza nº60 - Vila Iguaçu

Cidade/ Estado: Porecatu / Paraná

Telefone: (43) 99632-0360

E-mail: lorena.rebelato@hotmail.com

Declaração

Declaro para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório nº 23/2022 na modalidade pregão presencial nº 16/2022 instaurado por essa Prefeitura, que atendo plenamente os requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 15 de março de 2022.

Carla Lorena Rebelato

Assinatura do representante legal

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

Nome do Empresário

DAYANE LUIZA DIAS

Nome Fantasia

SUPER ARTES

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

489412786

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

405.637.438-40

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/01/2015

Número de Registro

CNPJ

21.714.228/0001-13

Endereço Comercial

CEP

19590-000

Logradouro

RUA Rodrigo Garcia Garro

Número

690

Bairro

Jardim Pontal

Município

TACIBA

UF

SP

Atividades

Data de Início de Atividades

20/01/2015

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Ocupações Secundárias

Artesão(ã) em outros materiais independente

Atividades Secundárias (CNAE)

32.99-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos esportivos

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Instrutor(a) de música, independente

85.92-9/03 - Ensino de música

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

0037



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 23/2022 na modalidade pregão presencial nº 16/2022, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 15 de Março de 2022.

21.714.228/0001-13

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

RUA RODRIGO GARCIA GARRO, 890
JARDIM PONTAL - CEP 19590-00

TACUMA - SP

Dayane Dias

Assinatura do representante legal

0039





FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL		
DAYANE LUIZA DIAS 40563743840		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35813592797	20/01/2015	16/03/2022 23:18:13
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
20/01/2015	21.714.228/0001-13	

CAPITAL
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO	
RADOURO: RUA PERFEITO BRASIL FOLINO	NÚMERO: 420
BAIRRO: VILA YOLANDA	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE	CEP: 19013-400 UF: SP

OBJETO SOCIAL
ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
DAYANE LUIZA DIAS, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 405.637.438-40, RESIDENTE À R PERFEITO BRASIL FOLINO, 420, VILA YOLANDA, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19013-400.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35813592797 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/03/2022

CARLA LORENA REBELATO 05492622960

CNPJ: 44.924.070/0001-01

Endereço: Rua Benedita Aparecida de Souza n°60 - Vila Iguaçu

Cidade/ Estado: Porecatu / Paraná

Telefone: (43) 99632-0360

E-mail: lorena.rebelato@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

Licitação nº 23/2022

Pregão Presencial nº 16/2022

Carla Lorena Rebelato

Rua Benedita Aparecida de Souza nº 60 – Vila Iguaçu – Porecatu

CPF: 054.926.229-60

RG: 7.244.700-0

CNPJ: 44.924.070/0001-01

Contratação de empresa para aulas de inglês e aulas nas escolas municipais a pedido da Secretaria de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MEDIA VALOR	VALOR TOTAL
1	Aulas de Língua Estrangeira Moderna(inglês) nas Escolas Municipais com carga horária de 20h semanais no período vespertino	MÊS	11	R\$ 1.460,00	R\$ 16.060,00

- Horas semanais nas escolas designadas pela Secretária de Educação.

- Disponibilidade para apresentações.

Data da proposta: 15/03/2022

Validade da proposta: 60 DIAS

Carla Lorena Rebelato

Assinatura do Representante legal CNPJ 44.924.070/0001-01
com CNPJ

Licitação nº 23/2022



lorena. r

004'

CARLA LORENA REBELATO 05492622960

CNPJ: 44.924.070/0001-01

Endereço: Rua Benedita Aparecida de Souza n°60 - Vila Iguaçu

Cidade/ Estado: Porecatu / Paraná

Telefone: (43) 99632-0360

E-mail: lorena.rebelato@hotmail.com

Pregão Presencial nº 16/2022

Carla Lorena Rebelato

Rua Benedita Aparecida de Souza nº 60 – Vila Iguaçu – Porecatu

CPF: 054.926.229-60

RG: 7.244.700-0

CNPJ: 44.924.070/0001-01

Dados Bancários:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CPF
Caixa Econômica Federal	1148	866941131-6	054.826.229-60



0042

ESCOLA BRANCA DE NEVE – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Rua Padre Luiz Giavarini, 588 – Fone: 43 –3623-1890

CNPJ: 78.009.305/0001-51

Porecatu – Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que Carla Lorena Rebelato, portadora da carteira de identidade nº 7.244.700-0 e do CPF nº 054.926.229-60, ministra aulas de inglês neste estabelecimento de ensino, sob a direção da Sra Vera Lúcia Kallas Gonçalves, portadora do RG 7.357.481-1 e CPF 003.349.939-03, mostrando-se possuir aptidão e excelente capacidade técnica nos serviços prestados.

Para que surjam efeitos legais, dato e assino.

Porecatu 23 de Março de 2022



Vera Lucia Kallas Gonçalves

Diretora

FIRMA RECONHECIDA

0043



Proposta

2022

até nº 16/2022

relato

/0001-01

de: 15/03/2022

09:00H

HORA: 08 : 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
106	23/03/22

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

CNPJ nº: 21.714.228/0001-13

Endereço: Rua Rodrigo Garcia Garro, 690. Cidade/Estado: Taciba - SP

Telefone: (18)99626-0276

E-mail: superartescapoeira@outlook.com

PROPOSTA

Procedimento Licitatório nº 23/2022 na modalidade pregão presencial nº 16/2022.

Descrição

Item 2. - Aulas de Capoeira nas Escolas Municipais com carga horária de 06 horas semanais.

Valor unitário/mês: R\$1.575,00

Valor Total: R\$17.325,00

Vigência contratual estimada: 11 meses

Validade da Proposta: 60 dias.

Dados Bancários

Banco Santander	Agência: 0449	Conta Corrente: 13001314-4
-----------------	---------------	----------------------------

Dados dos Profissionais

Nome: Odair Vando Guedes RG: 41.037.418-0 CPF: 222.458.898-43

Endereço: Rua Rodrigo Garcia Garro, N°690 Taciba – SP.

Nome: Dayane Luiza Dias RG: 48.941.278-4 CPF: 405.637.438-40

Endereço: Rua Rodrigo Garcia Garro, N°690 Taciba – SP.

Porecatu, 15 de Março de 2022.

Dayane Dias | 21.714.228/0001-13 |

DAYANE LUIZA DIAS

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

Representante Legal

RUA RODRIGO GARCIA GARRO, 690
JARDIM PONTAL - CEP 19590-00

[Handwritten signature]

lorena

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

TACIBA - SP

[Handwritten mark]

0045



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **Super Artes**, inscrita sob o CNPJ: **21.714.228/0001-13**, prestou serviço com oficina de capoeira para os educandos atendidos pelo **Projeto Capoeira para todos** no ano de 2017 até a presente data, sendo ministradas sob a coordenação do Professor **ODAIR VANDO GUEDES**, portador do RG: **41.037.418-0** e CPF: **222.458.898-43**, e **DAYANE LUIZA DIAS**, portador do RG: **48.941.278-6** e CPF, **405.637.438-40**, mostrando-se possuir aptidão e excelente capacidade técnica nos serviços prestados.

Para que surjam os efeitos legais, dato e assino.

Taciba, 10 de Março de 2022.







JOSÉ APARECIDO RIBEIRO

RG: 20.800.415-4

CPF: 092.938.648-51

José Aparecido Ribeiro
Diretor de Esportes
RG: 20.800.415-4





0046

Envelope nº 1 – Proposta

Licitação nº 23/2022

Pregão Presencial nº 16/2022

DAYANE LUIZA DIAS40563743840

CNPJ: 21.714.228/0001-13

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/03/2022

ABERTURA: 09H00

HORA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
105	25/03/22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.714.228/0001-13 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2015	
NOME EMPRESARIAL DAYANE LUIZA DIAS 40563743840					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER ARTES					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 85.92-9-03 - Ensino de música 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO R Rodrigo Garcia Garro			NÚMERO 690	COMPLEMENTO *****	
CEP 19.590-000	BAIRRO/DISTRITO Jardim Pontal	MUNICÍPIO TACIBA		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO dayaniluiza@hotmail.com			TELEFONE (18) 9626-0276		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2022 às 01:49:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

bona *h* *⊗*

0048 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DAYANE LUIZA DIAS 40563743840**
CNPJ: **21.714.228/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:00:33 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **AC78.0D32.2420.C4B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

same WP (X)

0049



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.714.228/0001-13

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22010356648-06
Data e hora da emissão 24/01/2022 12:28:30
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br

0050

bona 





PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Praça Padre Felix nº 80, Centro - CNPJ: 55.354.302/0001-50 - (18) 3997-9070
CEP: 19.590-000 - Taciba - Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome: **DAYANE LUIZA DIAS 40563743840**
Cadastro: **44518** Abertura: **03/02/2015**
CNPJ/CPF: **21.714.228/0001-13** IE/RG: **56235486814**
Endereço: **RUARODRIGO GARCIA GARRO 690**
Cidade: **TACIBA**
Atividade: **ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADOS**

Certificamos que o contribuinte acima identificado encontra-se **QUITES** com Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários.

Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Taciba inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta Certidão tem validade por **60 (sessenta) dias** contados a partir de sua expedição.

O referido é verdade e dou fé.

TACIBA, 23 de Março de 2022.

SANDOVAL ALVES DE LIMA

Departamento de Tributação e Fiscalização

0051

bona 4/22

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.714.228/0001-13**Razão Social:** DAYANE LUIZA DIAS 40563743840**Endereço:** RUA RODRIGO GARCIA GARRO 690 / JARDIM PONTAL / TACIBA / SP /
19590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2022 a 01/04/2022**Certificação Número:** 2022030301370524568101

Informação obtida em 13/03/2022 01:47:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0052

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DAYANE LUIZA DIAS 40563743840 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.714.228/0001-13
Certidão n°: 2820410/2022
Expedição: 24/01/2022, às 12:18:20
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAYANE LUIZA DIAS 40563743840 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.714.228/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Tribunal Superior do Trabalho - Brasília, DF, 24/01/2022

Lorena

0053



MUNICÍPIO DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECTOR DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS

ALVARÁ DE LICENÇA

CONCEDIDO

EXERCÍCIO 2022

Firma: DAYANE LUIZA DIAS 40563743840.

Inscrição Municipal: 44518

Localização: RUA RODRIGO GARCIA GARRO,690,JARDIM PONTAL,
TACIBA-19590-000

Para exercer a(s) seguinte(s) atividade(s): ENSINO DE ARTE E CULTURA
ESPECIFICADOS

Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor.

Válida: 31 de Dezembro de 2022.

Horário: Horário Funcionamento: SEM HORÁRIO.

**CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL**

IM 15 103 122

TACIBA, 24 de Janeiro de 2022.

Sandoval Alves de Lima
Responsável pelo Setor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

IMPORTANTE:

O presente ALVARÁ de LICENÇA deverá ser afixado no estabelecimento, em lugar visível

0054

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

CNPJ nº: 21.714.228/0001-13

Endereço: Rua Rodrigo Garcia Garro, 690. Cidade/Estado: Taciba - SP

Telefone: (18)99626-0276

E-mail: superartescapoeira@outlook.com

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Porecatu

Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 23/2022, sob a modalidade pregão presencial nº16/2022, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

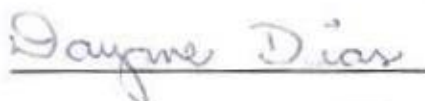
Porecatu, 15 de Março de 2022.

21.714.228/0001-13

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

RUA RODRIGO GARCIA GARRO, 690
JARDIM PONTAL - CEP 19590-00

TACIBA - SP



Assinatura do representante




borena

0055

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

CNPJ nº: 21.714.228/0001-13

Endereço: Rua Rodrigo Garcia Garro, 690. Cidade/Estado: Taciba - SP

Telefone: (18)99626-0276

E-mail: superartescapoeira@outlook.com

DECLARAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 23/2022 na modalidade pregão presencial nº 16/2022

DAYANE LUIZA DIAS40563743840, inscrita no CNPJ nº 21.714.228/0001-13, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.) Dayane Luíza Dias portador(a) da Carteira de Identidade nº 48.941.278-6 e do CPF nº405.637.438-40, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos

() emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz. (assinalar com "X", conforme o caso)

Porecatu, 15 de Março de 2022

21.714.228/0001-13

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

RUA RODRIGO GARCIA GARRO, 690
JARDIM PONTAL - CEP 19590-00

Dayane Dias

Representante legal

TALIDA - SP



LP
63una

0056



24/01/2022

0054487211

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4637644

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/01/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DAYANE LUIZA DIAS40563743840, CNPJ: 21.714.228/0001-13, conforme indicação constante do pedido de certidão: *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0054487211

4
berna



Envelope nº 2 – Habilitação

Licitação nº 23/2022

Pregão Presencial nº 16/2022

DAYANE LUIZA DIAS40563743840

CNPJ: 21.714.228/0001-13

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/03/2022

ABERTURA: 09H00

HORA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
105	25/03/2022

CARLA LORENA REBELATO 05492622960

CNPJ: 44.924.070/0001-01

Endereço: Rua Benedita Aparecida de Souza n°60 - Vila Iguaçu

Cidade/ Estado: Porecatu / Paraná

Telefone: (43) 99632-0360

E-mail: lorena.rebelato@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Procedimento licitatório nº23/2022 na modalidade pregão presencial de nº16/2022

CARLA LORENA REBELATO05492622960, inscrita no CNPJ nº44.924.070/0001-01, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.) Carla Lorena Rebelato, portador(a) da carteira de identidade nº 7.244.700-0 e do CPF nº 054.926.229-60, DECLARA para devidos fins do dispositivo do inciso V do art.27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre e (assinalar com "x", conforme o caso):

(x) não emprega menos de dezesseis anos

() emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.

Porecatu, 15 de março de 2022

Carla Lorena Rebelato

Representante legal



Carla Lorena Rebelato



0059

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Porecatu

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório nº 23/2022, sob a modalidade pregão presencial nº 16/2022, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Porecatu, 15 de março de 2022.

Carla Louren Rebelato

Representante legal



Carla Louren 40



0060



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLA LORENA REBELATO 05492622960**
CNPJ: **44.924.070/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:55:30 do dia 12/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2022.

Código de controle da certidão: **D3CE.4E30.BE1C.CDC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Carla Lorena Rebelato

0061



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLA LORENA REBELATO 05492622960 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.924.070/0001-01
Certidão nº: 8276608/2022
Expedição: 12/03/2022, às 20:06:21
Validade: 08/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLA LORENA REBELATO 05492622960 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.924.070/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Justiça do Trabalho - Tribunal Superior do Trabalho

0062

Carla Lorena Rebelato

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.924.070/0001-01
Razão Social: CARLA LORENA REBELATO 05492622960
Endereço: RUA BENEDITA APARECIDA DE SOUZA 60 / VILA IGUACU / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2022 a 20/04/2022

Certificação Número: 2022032214143885988133

Informação obtida em 22/03/2022 23:03:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Carla Lorena Rebelato

0063



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026380330-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.924.070/0001-01**
Nome: **CARLA LORENA REBELATO 05492622960**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Carla Lorena Rebelato

0064



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344

C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 449/2022

Proprietário.....:CARLA LORENA REBELATO 05492622
Contribuinte.....:44924070000101
CPF/CNPJ.....:44.924.070/0001-01
Endereço.....:RUA BENEDITA APARECIDA DE SOUZ, 60 -
Bairro.....:VILA IGUACU
Requerente.....:CARLA LORENA
Finalidade.....:Simples Verificação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao ***CONTRIBUINTE*** acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 24 de Março de 2022.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão: 405908937405908

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



lorena

0065



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.924.070/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARLA LORENA REBELATO 05492622960
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AULAS DA LORENA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.93-7-00 - Ensino de idiomas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R RUA BENEDITA APARECIDA DE SOUZA	NUMERO 60	COMPLEMENTO CONJ
--	---------------------	----------------------------

CEP 86.160-000	BAIRRO/DISTRITO VILA IGUACU	MUNICIPIO PORECATU	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LORENA.REBELATO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9632-0360
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

—Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2022** às **14:35:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

lorena IP

0066

HORA: 08 : 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
106	23/03/22

Habilitação
022
al nº 16/2022
relato
0/0001-01
ão: 15/03/2022
a: 09:00H

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão: 16/2022
Processo: 23/2022
Objeto: AULAS DE INGLÊS E CAPOEIRA P/ A SEC. DE EDUCAÇÃO

PREÂMBULO

No dia 15 de março de 2022, às 9h00min, reuniram-se na sala de Licitações, data) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU sito na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR, os integrantes da Comissão de Licitação, senhores(as) ADRIAN FABRÍCIO GONÇALVES (Presidente) e EDUARDO DIAS NORONHA (Membro), designados conforme Portaria nº 297, de 6 de outubro de 2021 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe,

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

CARLA LORENA REBELATO

CARLA LORENA REBELATO 05492622960

DAYANE LUIZA DIAS

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

In seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da

Lote/Item: 001.001

Fase: Propostas

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

R\$ 1.460,0000

0,00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

R\$ 1.460,0000

Declinou

Lote/Item: 001.002

Fase: Propostas

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

R\$ 1.576,1600

0,07% Selecionada

CARLA LORENA REBELATO 05492622960

R\$ 1.575,0000

0,00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

R\$ 1.576,1600

Declinou

CARLA LORENA REBELATO 05492622960

R\$ 1.575,0000



Declinou

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação	
Lote/Item: 001.001			0068
DAYANE LUIZA DIAS 40563743840	R\$ 1.460,0000	1º Lugar	
→ Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			

Emitido em 25/03/2022 às 09:19:56

lorena  
Página 1 de 3

Lote/Item: 001.002

CARLA LORENA REBELATO 05492622960

R\$ 1.575,0000

1º Lugar

--> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.002

DAYANE LUIZA DIAS 40563743840

R\$ 1.576,1600

2º Lugar

--> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACETÁVEL, por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Embora o Pregoeiro tenha insistido com o representante para reduzir o valor ofertado no lance, o representante informou não ser possível reduzir o valor, pois, o valor ofertado no último lance, é o menor possível a ser praticado para o lote/item.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados a disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Licitantes	Situação	Motivo
CARLA LORENA REBELATO 05492622960	Habilitado	
DAYANE LUIZA DIAS 40563743840	Habilitado	

RESULTADO

A vista da habilitação, foi declarado:

Lote/Item	Licitantes	Valor	Situação
001.001	DAYANE LUIZA DIAS 40563743840	R\$ 16.060,0000	Vencedor
001.002	CARLA LORENA REBELATO 05492622960	R\$ 17.325,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão a disposição para retirada no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR após a conclusão do presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve registro de ocorrências

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 CARLA LORENA REBELATO CARLA LORENA REBELATO 05492622960	 ADRIAN FABLICIO GONÇALVES Presidente

0069

Dayane Dias

DAYANE LUIZA DIAS
DAYANE LUIZA DIAS 40563743840



EDUARDO DIAS NORONHA
Membro

0070

Loana H





DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 023/2022 – Pregão Presencial nº. 016/2022

PARECER JURÍDICO FINAL

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto foi contratação de aulas de inglês e capoeira conforme especificações do termo de Referência - Anexo I do Edital.

Primeiramente cumpre destacar que ao concluir pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

O Processo Licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, "caput", da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

Há dotações orçamentárias, assegurando o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada, obedecendo-se, assim, também ao disposto no artigo 14 da Lei de Licitações.

Apesar do apontamento da procuradoria jurídica pela utilização do pregão na modalidade eletrônica e não na modalidade presencial, a administração ainda optou pela utilização do sistema presencial, ao contrário do sugerido, entretanto, a Comissão de Licitação cumpriu as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, "caput", da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

R

007



Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

No processo foi especificado o objeto a ser contratado, com suas características técnicas, de modo preciso e claro, sendo vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição, verifico que neste aspecto o procedimento não merece nenhuma ressalva.

Consoante artigo 3º, III, da Lei 10.520/02 - Lei do Pregão - deverá constar nos autos o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, de maneira a que o Pregoeiro tenha uma idéia do comportamento do mercado, não permitindo preços excessivos.

Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, com a devida identificação do servidor responsável pela cotação.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo o que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, além do mural do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários determinados para sessão pública.

Ainda em análise, verifica-se que as empresas vencedoras do certame apresentaram a documentação exigida.

Assim, abstendo-se, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, conclui-se que o presente certame está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a Legislação aplicável ao Direito Público.

Mais uma vez esta assessoria sugere que futuras contratações pela forma Pregão sejam feitas na forma eletrônica e não presencial.

R

0072



Para pagamento dos produtos contratados a Tesouraria deverá observar, entre outros requisitos, a regularidade fiscal, verificando as certidões negativas de praxe.

S.M.J. É o nosso parecer.

Porecatu, 28 de março de 2022.

Lielto Valeiro Padovan

OAB/PR 57.286



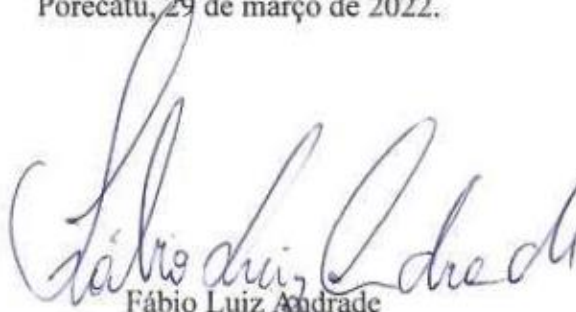
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão presencial nº 16/2022, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 28 de março de 2022, visando à Contratação de empresa para aulas de capoeira nas escolas municipais, conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Porecatu, 29 de março de 2022.


Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 297/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o pregão presencial nº 16/2022, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 28 de março de 2022, no valor de R\$ 17.325,00(dezessete mil e trezentos e vinte e cinco reais), em favor da empresa CARLA LORENA REBELATO CNPJ nº 44.924.070/0001-01, sediada na Rua Benedita Aparecida de Souza, nº 60, Vila Iguaçu, no município de Porecatu/PR, CEP 86.160-000. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1027

Porecatu, 29 de março de 2022.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 29 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	POSTO MIAMI LTDA
Prefeito	Contratada
Contratante	

Testemunha 1

CPF:

Testemunha 2

CPF:

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:25FAA4C8

LICITAÇÃO
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 42/2021

**7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PORECATU E A EMPRESA FERRARI
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 43/2021 modalidade Pregão Presencial nº 24/2021, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela gestora e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na Travessa José Patrocínio Silva, 111, no município de Porecatu/PR neste ato representado e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Ferrari Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ nº 17.489.443/0001-90, sediada à Rua Ezequias Braz da Silva Iguacu, 1525, CEP 86165-000, no município de Florestópolis/PR, através de seu representante legal Elizeu de Oliveira Lisboa, RG nº 3.957.156-0 SSP/PR e CPF nº 545.476.959-20 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o aumento de 23,7% (vinte e três vírgula sete por cento) para o diesel S-10 e 23,8% (vinte e três vírgula oito por cento) para o Diesel S-500. Passando o valor do litro diesel comum S-500 de R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos), para R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos), e o Diesel S10 de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) para R\$ 6,91 (seis reais e noventa e um centavo).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 29 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	FERRARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Prefeito	contratada
contratante	

Testemunha 1

CPF:

Testemunha 2

CPF:

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:D41352B0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 16/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 23/2022

Pregão Presencial nº 16/2022

Objeto: Contratação de empresa para aulas de capoeira nas escolas municipais.

Porecatu, 29 de março de 2022.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 23/2022

Pregão presencial nº 16/2022

Objeto: Contratação de empresa para aulas de capoeira nas escolas municipais.

Contratada: CARLA LORENA REBELATO, CNPJ: 44.924.070/0001-01.

0076

Valor: R\$ 17.325,00(dezessete mil e trezentos e vinte e cinco reais)

Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1027

Porecatu, 29 de março de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:3E2280CE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 16/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 23/2022

Pregão Presencial nº 16/2022

Objeto: Contratação de empresa para aulas de capoeira nas escolas municipais.

Porecatu, 29 de março de 2022.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 23/2022

Pregão presencial nº 16/2022

Objeto: Contratação de empresa para aulas de capoeira nas escolas municipais.

Contratada: DAYANE LUIZA DIAS, CNPJ: 21.714.228/0001-13.

Valor: R\$ 16.060,00(dezesseis mil e sessenta reais)

Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1027

Porecatu, 29 de março de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:1D9270E4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 40/2022

Pregão Eletrônico nº 29/2022

Objeto: Aquisição de crachás em PVC para Secretaria de Saúde.

Porecatu, 29 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 40/2022

Pregão Eletrônico nº 29/2022

Objeto: Aquisição de crachás em PVC para Secretaria de Saúde.

Contratada: PASCOAL OLIVIO FELIZE, CNPJ: 81.722.829/0001-08

Valor: R\$ 2.511,00(dois mil e quinhentos e onze reais)

Dotação orçamentária: 11.01.103020200.2.052.3390.39.00.00-1033.

Porecatu, 29 de março de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:3BA7656C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 30/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

0077



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

CONTRATO Nº 42/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU
E A EMPRESA CARLA LORENA
REBELATO 05492622960.

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 23/2022 modalidade Pregão Presencial nº 16/2022, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa, CARLA LORENA REBELATO 05492622960, CNPJ/CPF sob o nº 44.924.070/0001-01, neste ato representado por CARLA LORENA REBELATO portador (a) do RG nº 7.244.700-0 e CPF nº 054.926.229-60, residente à Rua Benedita aparecida de Souza, 60, no município de Porecatu-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – A Contratada fornecerá aulas de inglês nas escolas municipais designada pela secretaria de educação conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no procedimento licitatório nº 23/2022, modalidade Pregão Presencial nº 16/2022, do Município de Porecatu/PR.

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MÉDIA VALOR	VALOR TOTAL
Aulas de língua estrangeira moderna (inglês) nas escolas municipais com carga horária de 20h semanais no período vespertino.	MÊS	11	R\$ 1.460,00	R\$ 16.060,00

Cláusula Segunda – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo pedrisco é de R\$ 16.060,00(dezesseis mil e sessenta reais), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária 123610170.2.031.3390.39.00.00-1027.

Cláusula Terceira – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

- 1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.

0078

bonnie



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada, podendo esta optar por uma das seguintes instituições financeiras: CEF, BB, Itaú e Bradesco ou no caixa da Tesouraria Municipal através de cheque nominal.

4 - As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do pregão e do contrato.

Cláusula Quarta – A CONTRATANTE obriga-se a:

1 - Trazer para as aulas o material (livro, apostila, exercícios, etc.) cujo estudo estiver sendo realizado. Parágrafo único. Em caso de não cumprimento desta cláusula a CONTRATADA não se responsabiliza pelo andamento e qualidade das disciplinas a serem ministradas.

Cláusula Quinta - A CONTRATADA obriga-se a:

1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

2- Assumir total responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos;

3 - Fornecer material pedagógico para aulas de inglês;

4 - Ter disponibilidade para apresentações nos finais de semana;

5- Iniciar as aulas imediatamente após a assinatura do contrato;

6 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA iniciar os serviços sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;

7 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

8 - Avisar com antecedência mínima de 24 horas, a necessidade de cancelar uma aula, caso contrário a aula será computada como não ministrada e o seu valor retido.

Cláusula Sexta – Os valores contratados são fixos e irrevogáveis.

Cláusula Sétima – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

Cláusula Oitava – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Cláusula Nona – O fiscal do contrato é o Secretário de Educação Valdeinei de Alcântara Dias.

Cláusula Décima – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

0079

Luciana



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

Porecatu, 30 de março de 2022.

FABIO LUIZ ANDRADE:0
044119913

Assinado de forma
digital por FABIO LUIZ
ANDRADE:004411991
3
Dados: 2022.03.30
15:24:05 -03'00'

Fábio Luiz Andrade - Prefeito
Contratante

Carla B. Rebelato
Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

0080

Contratada: CLAUDIO PAULO DOS SANTOS 60956356915, CNPJ nº 40.564.297/0001-32.
Valor: R\$ 26.750,00(vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais) referente aos itens (1,2,5,6,8,10)
Dotação orçamentária: 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1239, 05.01.041220140.008.3390.39.00.00-1221, 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1216 e 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1229
Data de Assinatura: 30/03/2022.
Vigência: 30/03/2023.

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
 Código Identificador:63FECB96

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 23/2022 PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 23/2022
Pregão Presencial nº 28/2022
Objeto: Contratação de empresa para lavagem de veículos tipo, carro leve, micro-ônibus, caminhão, máquinas e tratores.
Contratada: ANTONIO BATISTA DA SILVA 36102202953, CNPJ nº 40.596.221/0001-99.
Valor: R\$ 35.630,00(trinta e cinco mil seiscentos e trinta reais) referente aos itens (3,4,7,9)
Dotação orçamentária: 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1239, 05.01.041220140.008.3390.39.00.00-1221, 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1216 e 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1229
Data de Assinatura: 30/03/2022.
Vigência: 30/03/2023.

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
 Código Identificador:9E4D4355

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2022

Procedimento administrativo nº 57/2022
 Dispensa de licitação nº 13/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Aquisição de produtos para limpeza e conservação da piscina pública do município.
VALOR: R\$ 13.008,00 (treze mil e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 10.02.278120190.2.039.3390.30.00.00
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 30 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
 Código Identificador:B84A623D

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
 Procedimento Licitatório 30/2022
 Pregão Eletrônico nº 22/2022
Objeto: Aquisição de veículo tipo Van para Secretaria de Saúde.
 Porecatu, 30 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 30/2022
 Pregão Eletrônico nº 22/2022
Objeto: Aquisição de veículo tipo Van para Secretaria de Saúde
Contratada: A3D COMERCIO EIRELI, CNPJ: 16.561.822/0001-81
Valor: R\$ 218.400,00(duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: 11.01.103020200.1.007.4490.52.00.00-1783.

Porecatu, 30 de março de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
 Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
 Código Identificador:811512BE

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 42/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 42/2022
Pregão Presencial nº 16/2022
Objeto: Contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da secretaria de educação.
Contratada: CARLA LORENA REBELATO 05492622960, CNPJ nº 44.924.070/0001-01
Valor: R\$ 16.060,00(dezesseis mil e sessenta reais)
Dotação orçamentária: 123610170.2.031.3390.39.00.00-1027.
Data de Assinatura: 30/03/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
 Código Identificador:876F7571

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 43/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 43/2022
Pregão Presencial nº 16/2022
Objeto: Contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da secretaria de educação.
Contratada: DAYANE LUIZA DIAS 40563743840, CNPJ nº 21.714.228/0001-13
Valor: R\$ 17.325,00(dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 123610170.2.031.3390.39.00.00-1027.
Data de Assinatura: 30/03/2022.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
 Código Identificador:404CA659

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 030 NOMEIA THAISE KRAUSE - ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 030 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

008

Art.1º Nomear, a partir de 1º de abril de 2022, THAISE KRAUSE, brasileira, solteira, portadora da CIRG Nº 14.465.416-1 e inscrito no



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 297/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o pregão presencial nº 16/2022, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 28 de março de 2022, no valor de R\$ 16.060,00(dezesseis mil e sessenta reais), em favor da empresa DAYANE LUIZA DIAS CNPJ nº 21.714.228/0001-13, sediada na Rua Rodrigo Garcia Garro, nº 690, Jardim Pontal, no município de Taciba/SP, CEP 19.590-000. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1027

Porecatu, 29 de março de 2022.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Valor: R\$ 17.325,00(dezessete mil e trezentos e vinte e cinco reais)

Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1027

Porecatu, 29 de março de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:3E2280CE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 16/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 23/2022

Pregão Presencial nº 16/2022

Objeto: Contratação de empresa para aulas de capoeira nas escolas municipais.

Porecatu, 29 de março de 2022.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 23/2022

Pregão presencial nº 16/2022

Objeto: Contratação de empresa para aulas de capoeira nas escolas municipais.

Contratada: DAYANE LUIZA DIAS, CNPJ: 21.714.228/0001-13.

Valor: R\$ 16.060,00(dezesséis mil e sessenta reais)

Dotação orçamentária: 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1027

Porecatu, 29 de março de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:1D9270E4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 40/2022

Pregão Eletrônico nº 29/2022

Objeto: Aquisição de crachás em PVC para Secretaria de Saúde.

Porecatu, 29 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 40/2022

Pregão Eletrônico nº 29/2022

Objeto: Aquisição de crachás em PVC para Secretaria de Saúde.

Contratada: PASCOAL OLIVIO FELIZE, CNPJ: 81.722.829/0001-08

Valor: R\$ 2.511,00(dois mil e quinhentos e onze reais)

Dotação orçamentária: 11.01.103020200.2.052.3390.39.00.00-1033.

Porecatu, 29 de março de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:3BA7656C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 30/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

008.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

CONTRATO Nº 43/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU
E A EMPRESA DAYANE LUIZA DIAS
40563743840.

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 23/2022 modalidade Pregão Presencial nº 16/2022, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa, DAYANE LUIZA DIAS 40563743840, CNPJ/CPF sob o nº 21.714.228/0001-13, neste ato representado por DAYANE LUIZA DIAS portador (a) do RG nº 48.941.278-6 e CPF nº 405.637.438-40, residente à Rua Rodrigo Garcia Garro, 690, no município de Taciba-SP, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – A Contratada fornecerá aulas de capoeira nas escolas municipais conforme designada pela secretaria de educação conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no procedimento licitatório nº 23/2022, modalidade Pregão Presencial nº 16/2022, do Município de Porecatu/PR.

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MÉDIA VALOR	VALOR TOTAL
Aulas de capoeira (expressão corporal, habilidade e criatividade de elaborar movimentos)	MÊS	11	R\$ 1.575,00	R\$ 17.325,00

Cláusula Segunda – O valor a ser pago pelo contratante à contratada é de R\$ 17.325,00 (dezesete mil trezentos e vinte e cinco reais), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária 123610170.2.031.3390.39.00.00-1027.

Cláusula Terceira – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

- 1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.
- 3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada, podendo esta optar por uma das seguintes instituições financeiras: CEF, BB, Itaú e Bradesco ou no caixa da Tesouraria Municipal através de cheque nominal.

0084 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

4 – As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do pregão e do contrato.

Cláusula Quarta – A CONTRATANTE obriga-se a:

1 - Trazer para as aulas o material (livro, apostila, exercícios, etc.) cujo estudo estiver sendo realizado. Parágrafo único. Em caso de não cumprimento desta cláusula a CONTRATADA não se responsabiliza pelo andamento e qualidade das disciplinas a serem ministradas.

Cláusula Quinta - A CONTRATADA obriga-se a:

1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

2- Assumir total responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos;

3 – Fornecer material pedagógico para aulas de capoeira (berimbau, pandeiro, atabaque, agogô e reco-reco);

4 – Ter disponibilidade para apresentações nos finais de semana;

5- Iniciar as aulas imediatamente após a assinatura do contrato;

6 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA iniciar os serviços sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;

7 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

8 - Avisar com antecedência mínima de 24 horas, a necessidade de cancelar uma aula, caso contrário a aula será computada como não ministrada e o seu valor retido.

Cláusula Sexta – Os valores contratados são fixos e irredutíveis.

Cláusula Sétima – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

Cláusula Oitava – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93,

Cláusula Nona – O fiscal do contrato é o Secretário de Educação Valdinei de Alcântara Dias.

Cláusula Décima – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 30 de março de 2022.

0085

4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

FABIO LUIZ Assinado de forma
digital por FABIO
ANDRADE:0 LUIZ
044111991 ANDRADE:00441119
3 913
Dados: 2022.03.30
16:00:55 -03'00'

Fábio Luiz Andrade - Prefeito
Contratante

Dayane Dias
DAYANE LUIZA DIAS 40563743840
Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

0086

Contratada: **CLAUDIO PAULO DOS SANTOS** 60956356915, CNPJ nº 40.564.297/0001-32.
 Valor: R\$ 26.750,00(vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais) referente aos itens (1,2,5,6,8,10)
 Dotação orçamentária: 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1239, 05.01.041220140.008.3390.39.00.00-1221, 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1216 e 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1229
 Data de Assinatura: 30/03/2022.
 Vigência: 30/03/2023.

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
 Código Identificador:63FECB96

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 23/2022
PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 23/2022
 Pregão Presencial nº 28/2022
 Objeto: Contratação de empresa para lavagem de veículos tipo, carro leve, micro-ônibus, caminhão, máquinas e tratores.
 Contratada: **ANTONIO BATISTA DA SILVA** 36102202953, CNPJ nº 40.596.221/0001-99.
 Valor: R\$ 35.630,00(trinta e cinco mil seiscentos e trinta reais) referente aos itens (3,4,7,9)
 Dotação orçamentária: 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1239, 05.01.041220140.008.3390.39.00.00-1221, 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1216 e 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1229
 Data de Assinatura: 30/03/2022.
 Vigência: 30/03/2023.

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
 Código Identificador:9E4D4355

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2022

Procedimento administrativo nº 57/2022
 Dispensa de licitação nº 13/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Aquisição de produtos para limpeza e conservação da piscina pública do município.
VALOR: R\$ 13.008,00 (treze mil e oito reais)
DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
 10.02.278120190.2.039.3390.30.00.00
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 30 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
 Código Identificador:B84A623D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
 Procedimento Licitatório 30/2022
 Pregão Eletrônico nº 22/2022
 Objeto: Aquisição de veículo tipo Van para Secretaria de Saúde.
 Porecatu, 30 de março de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 30/2022
 Pregão Eletrônico nº 22/2022
 Objeto: Aquisição de veículo tipo Van para Secretaria de Saúde
 Contratada: **A3D COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 16.561.822/0001-81
 Valor: R\$ 218.400,00(duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais)
 Dotação orçamentária: 11.01.103020200.1.007.4490.52.00.00-1783.

Porecatu, 30 de março de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
 Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
 Código Identificador:811512BE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 42/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 42/2022
 Pregão Presencial nº 16/2022
 Objeto: Contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da secretaria de educação.
 Contratada: **CARLA LORENA REBELATO** 05492622960, CNPJ nº 44.924.070/0001-01
 Valor: R\$ 16.060,00(dezesseis mil e sessenta reais)
 Dotação orçamentária: 123610170.2.031.3390.39.00.00-1027.
 Data de Assinatura: 30/03/2022.
 Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
 Código Identificador:876F7571

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 43/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 43/2022
 Pregão Presencial nº 16/2022
 Objeto: Contratação de empresa para aulas de inglês e aulas de capoeira nas escolas municipais a pedido da secretaria de educação.
 Contratada: **DAYANE LUIZA DIAS** 40563743840, CNPJ nº 21.714.228/0001-13
 Valor: R\$ 17.325,00(dezesseis mil trezentos e vinte e cinco reais)
 Dotação orçamentária: 123610170.2.031.3390.39.00.00-1027.
 Data de Assinatura: 30/03/2022.
 Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
 Adrian Fablicio Gonçalves
 Código Identificador:404CA659

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030 NOMEIA THAISE KRAUSE - ASSESSOR
ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 030 DE 30 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

0087

Art.1º Nomear, a partir de 1º de abril de 2022, **THAISE KRAUSE**, brasileira, solteira, portadora da CIRG Nº 14.465.416-1 e inscrito no